

**INDICAÇÃO**

Nº 002011

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, 18 NOV 2021

*[Assinatura]*  
Presidente

**EMENTA:**

INDICO QUE SEJA OFICIADO O PREFEITO DE RIBEIRÃO PRETO PARA QUE INSTALE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA, CONFORME O QUE FOI INFORMADO NA INDICAÇÃO Nº1.081/2021, DA QUAL NÃO SE OBTVE RESPOSTA.

**SENHOR PRESIDENTE**

**Considerando que:**

- a) A indicação é o meio adequado para um Vereador propor medidas de interesse público ao Prefeito, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto dispõe em art. 123;
- b) As indicações aprovadas pelos vereadores e despachadas pela presidência terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, conforme expressa o §2º do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) O plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto encaminhou ao Executivo no dia 02 de julho de 2021 a Indicação nº 1.081/2021, de autoria do Vereador Franco Ferro;
- d) Até o presente momento a Câmara Municipal de Ribeirão Preto não obteve respostas quanto ao que foi indicado naquela ocasião;
- e) A cidade de Ribeirão Preto conta com o Sistema de Videomonitorização denominado "Guardiões da Cidade", criado para substituir o antigo projeto "Olho de Águia", composto por sistema de monitoramento urbano em espaços públicos, com a implantação de um centro de monitoramento e controle, e a instalação de câmeras em pontos estratégicos na cidade de Ribeirão Preto;
- f) Houve a incorporação do referido sistema "Olho de Águia" ao Sistema de Videomonitoramento Integrado Municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 156, de 30 de maio de 2018, com o objetivo de aperfeiçoar e expandir o alcance do videomonitoramento por câmeras, radares e alarmes do Município;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1

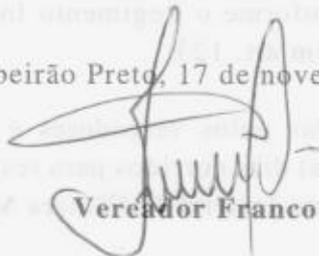
- g) Há expressa previsão legal disposta no art. 11 do Decreto Municipal nº 156/2018 para que o Sistema de Videomonitoramento Integrado Municipal priorize, dentre outros, locais de grande fluxo de pessoas e veículos;

**REITERO A SOLICITAÇÃO PRESENTE NA INDICAÇÃO Nº 1.081/2021** para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão Preto para que providencie a instalação de 6 (seis) câmeras no Distrito de Bomfim Paulista, que deverão integrar o Sistema de Videomonitoramento "Guardiões da Cidade", mediante equipamento com tecnologia adequada, a serem distribuídas em pontos estratégicos, limítrofes da região (saída/entrada de Bomfim Paulista), onde se presencia grande fluxo de carros, notadamente, nas vias a seguir indicadas: (i) Rod. José Fregonesi, (ii) Av. João Fiúsa, (iii) Av. Padre José Anselmi e (iv) Av. Miguel Padulla.

Ademais, respeitosamente, requeiro atenção do Executivo Municipal quanto aos prazos para as respostas necessárias às indicações encaminhadas por este Gabinete.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo o presente com estima e consideração.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2021.



Vereador Franco Ferro

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2